DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025 **Ano VII | Edição nº 1376** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

DISPENSA Nº 22/2025
PROCESSO Nº 23/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: RONALDO DE MATTOS 15925351860

CONTRATO: 10/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como serviços de jardinagem, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e ferramental necessário para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cardoso, conforme Termo de Referência - Anexo I.

VALOR HORA TÉCNICA: R$ 120,00 (cento e vinte reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 522 HORAS: até R$ 62.640 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, sendo de **21 de julho de 2025** a **20 de julho de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 22/2025, Processo nº 23/2025, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022.

Cardoso-SP, 21 de julho de 2025.

Alex Mendes Borges
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso - SP

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:camara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO